



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 678/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** ficando designado a sua comissão permanente nomeada através da portaria nº 603/2022, para adotar as medidas cabíveis respaldadas pelo relatório final emitido pela comissão de sindicância nos autos do P.A nº 4937/2022, que apurou falta funcional por abandono de cargo, tipificada no artigo 210 da lei municipal nº 2569/2021 cometida por **JEANE DA COSTA PINHEIRO MONTECHIARI**, professor II, matrícula nº 300221541.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito